



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

1. PORTARIA

1.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 702 de 02/12/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e nos termos do art. 12 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Lei n.º 11.784 de 22 de setembro de 2008, alteradas pela Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e dos Decretos n.º 5.824 de 29 de junho de 2006 e n.º 5.825 de 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir da data do requerimento geral, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), aos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Cargo	Processo
Judcea Maria Baptista Marinho	1802925	Técnico em Enfermagem	23005.023515/20-95
Joao Fidelis da Silva	2383439	Assistente em Administração	23005.021965/20-43

Art. 2º Autorizar, a partir da data do requerimento geral, Incentivo à Qualificação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), ao seguinte servidor:

Nome	SIAPE	Cargo	Processo
Bruno Cezar Alvaro Pontim	1545911	Técnico de Laboratorio	23005.023364/20-75

Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

PORTARIA NÚMERO 703 de 02/12/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e de acordo com o § 1º, do art. 10, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, os Decretos n.º 5.824 de 12 de junho de 2006 e n.º 5.825 de 29 de junho de 2006 e a Portaria MEC n.º 09 de 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação para a Classe C-Nível IV, à seguinte servidora:

Nome	SIAPE	Cargo	A partir de	Processo
Elisângela de Freitas Marques	1809573	Auxiliar de Enfermagem	29/06/2020	23005.011481/20-96

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação para a Classe D-Nível II, às seguintes servidoras:

Nome	SIAPE	Cargo	A partir de	Processo
Rosângela do Carmo Sierra de Sousa	3124446	Técnico em Contabilidade	10/11/2020	23005.022744/20-92
Talita Mitsue Onose Araujo Cunha	3123326	Técnico em Eletrotécnica	13/11/2020	23005.023347/20-38
Angela Maria Martins Pires	3122909	Assistente em Administração	10/11/2020	23005.023465/20-46

Art. 3º Conceder Progressão por Capacitação para a Classe D-Nível IV, aos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Cargo	A partir de	Processo
Priscila Ilbanes de Araujo	1819965	Técnico em Enfermagem	05/11/2020	23005.023018/20-97
Maithon Mareco Rocha	2313170	Técnico de Laboratório	25/11/2020	23005.022437/20-10
Thays Nogueira da Silva	2860163	Assistente em Administração	23/10/2020	23005.021994/20-13
Jaqueline Cardoso da Silva	1816913	Técnico em Enfermagem	23/10/2020	23005.021922/20-68

Art. 4º Conceder Progressão por Capacitação para a Classe E-Nível II, aos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Cargo	A partir de	Processo
Tairo Forbat Araujo	2848439	Analista de Tecnologia da Informação	29/10/2020	23005.022482/20-66

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 4385	Data: 02/12/2020

Rubens Antonio Marcon	1144463	Analista de Tecnologia de Informação	29/10/2020	23005.022479/20-42
Flavia Lourenço da Silva Renovato	2545711	Técnico em Assuntos Educacionais	09/11/2020	23005.023302/2020-63
Nathan Costa Dias	3123283	Engenheiro	13/11/2020	23005.023498/20-96
Roselyn Rodrigues Fontoura	1192361	Administrador	10/11/2020	23005.023433/20-41
Helena de Lima Krauss Leite	3120030	Contador	29/10/2020	23005.022290/20-50

Art. 5º Conceder Progressão por Capacitação para a Classe E-Nível III, à seguinte servidora:

Nome	SIAPE	Cargo	A partir de	Processo
Susana Kegler Lorentz	1905458	Enfermeira	10/06/2020	23005.010872/20-93

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

2. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

2.1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 416 de 01/12/2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento da servidora **ADRIANA ONOFRE SCHMITZ**, SIAPE n. 1760130, para capacitação em nível de Doutorado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), unidade universitária de Campo Grande-MS, no período de 01/02/2021 a 31/01/2023 na modalidade integral, bem como o plano de estudos da servidora.

Alessandra Narciso Simão

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

2.2. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 377 de 02/12/2020

INSTRUÇÃO SERVIÇO Nº 377, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pela Portaria/RTR nº 283 de 04/05/2020 e delegadas pela Portaria/RTR nº 540 de 12/06/2015, CONSIDERANDO:

- a Portaria/RTR nº 190 de 12 de março de 2020, que instituiu o Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - COE/UFGD, nos termos da Portaria n.º 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

- a Instrução Normativa PROGESP nº 04 de 17 de março de 2020, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto à medida de teletrabalho temporário, para prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- A Instrução Normativa nº 06 de 16 de outubro de 2020, que dá nova redação à Instrução Normativa PROGESP nº 04 de 17 de março de 2020;

- as recomendações das autoridades do Ministério da Educação, da Saúde e da Economia, quanto às medidas para enfrentamento do coronavírus;

- a necessidade de rapidez na adoção de medidas preventivas que evitem a disseminação do vírus;

- o que consta no processo 23005.004070/2020-44.

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, que apresentaram a documentação exigida, lotados na Pró-Reitoria de Administração da UFGD, a executarem suas atividades remotamente, em regime de teletrabalho total ou parcial, no período de 01/12/2020 a 18/12/2020, consoante planejamento de atividades estabelecido junto à chefia imediata de cada setor, assim como termo de ciência e responsabilidade assinado por cada servidor, conforme relação abaixo:

Adão Romualdo Calderoni - Matrícula SIAPE: 1144722;

Adenir Oliveira da Mota Pires – Matrícula SIAPE: 1785602;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

Andrey de Souza Mallmann - Matrícula SIAPE: 1750579;
Antônio Carlos Moraes Gonçalves - Matrícula SIAPE: 2151346;
Ariana Vieira Alves – Matrícula SIAPE: 3047227;
Camilla Carneiro Sarmiento Tenório Cavalcante - Matrícula SIAPE: 2425853;
Cristiane Aparecida da Silva – Matrícula SIAPE: 1911640;
Carlos Paulino Ramos - Matrícula SIAPE: 1144784;
Charles Pereira Barreto - Matrícula SIAPE: 1875016;
Cleiton Rodrigues de Almeida – Matrícula SIAPE: 1565425;
Elton Servilha dos Santos – Matrícula SIAPE: 1811304;
Everton Vieira de Freitas - Matrícula SIAPE: 2382966;
Fernanda Vasconcelos Nogueira Dal Maso - Matrícula SIAPE: 1307548;
Fernanda Vieira Klein Teixeira Lopes - Matrícula SIAPE: 1668383;
Juliana Clara Simioni Wietholter - Matrícula SIAPE: 2790703;
Kamila Morandim Maidana - Matrícula SIAPE: 2839086;
Kátia Cristina Silva Mineli - Matrícula SIAPE: 1825582;
Leonardo Menegucci - Matrícula SIAPE: 1350678;
Luiz da Silva Costa Junior - Matrícula SIAPE: 2399835;
Manfredo Rode Júnior - Matrícula SIAPE: 1813834;
Mirian Lima dos Santos - Matrícula SIPAE: 1377458;
Nathália Taquette Valverde - Matrícula SIAPE: 2956765;
Paulo Marcelo Canazza da Silva - Matrícula SIAPE: 1876926;
Rita de Cássia Farias - Matrícula SIAPE: 1145085;
Renato de Freitas Rosa - Matrícula SIAPE: 1228520;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

Rodrigo Mendes Espíndola - Matrícula SIAPE: 1332268;
Talitha Bueno Embersics - Matrícula SIAPE: 2414417;
Tháttyce Dezyrre Castelão Almeida Pinto - Matrícula SIAPE: 3018322;
Tiago Pereira Leite De Campos - Matrícula SIAPE: 1818155;
Vênus Alves - Matrícula SIAPE: 3071404;
Vilma Luíza Santos de Oliveira - Matrícula SIAPE: 2279453;
Yndilla Pedroso Renovato - Matrícula SIAPE: 2306861.

2. Esta Instrução de Serviços vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

3. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Luci de Almeida

Pró-Reitora de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

3. INSTRUÇÃO NORMATIVA

3.1. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 14 de 02/12/2020

Estabelece a prorrogação da vigência dos Editais de auxílio alimentação e bolsa permanência.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Prof. Dr. Mário Sérgio Vaz da Silva, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria n. 631, de 24 de junho de 2019, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD e, Considerando:

- Instrução Normativa n.º 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- Instrução Normativa n.º 21, de 16 de março de 2020, Ministério da Economia, que altera a Instrução Normativa no 19, de 12 de março de 2020;

- Instrução Normativa n.º 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia, que altera a Instrução Normativa no 19, de 12 de março de 2020;

- Portaria/RTR n.º 190 de 12 de março de 2020, que instituiu Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados (COE/UFGD), nos termos da Portaria n.º 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, e suas recomposições;

- Instrução Normativa PROGESP n.º 4, de 17 de março de 2020, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto à medida de teletrabalho temporário, para prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

- Portaria da RTR nº 249 de 13 de abril de 2020, prorrogando "Sine Die", a partir de 17 de abril de 2020, a suspensão do calendário acadêmico, autorizada no art. 1º da Portaria nº 205 de 18 de março de 2020;

- Instrução Normativa PROGESP no 05, de 08 de junho de 2020, que estabelece Medidas de Biossegurança às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD;

- Portaria RTR/UFGD nº 367, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a aprovação da retomada das atividades letivas de forma remota, por meio do Regime Acadêmico Emergencial, a partir de 03 de agosto de 2020;

- Instrução Normativa nº 06 de 16 de outubro de 2020, que dá nova redação a Instrução Normativa PROGESP nº 04 de 16 de março de 2020;

- As recomendações das autoridades do Ministério da Educação, da Saúde e da Economia, quanto às medidas para enfrentamento do coronavírus;

- A necessidade de rapidez na adoção de medidas preventivas que evitem a disseminação do vírus;

RESOLVE:

1. Prorrogar a vigência do auxílio de alimentação UFGD (Editais PROAE/UFGD nº 58 e 85 do ano de 2020) e da bolsa permanência (Editais PROAE/UFGD nº 59 e 86 do ano de 2020), para os acadêmicos que estão recebendo seu último mês em dezembro/2020, passando a receber estes benefícios até a competência de fevereiro/2021;

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

Prof. Mário Sergio Vaz da Silva

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROAE/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

4. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

4.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 63 de 01/12/2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Constituir Banca Examinadora e divulgar datas, locais, horários e títulos dos trabalhos pertinentes à disciplina “*Trabalho de Conclusão de Curso II*”, do **Curso de Química – Bacharelado**, conforme segue:

Título do TCC: Síntese e caracterização de novos complexos derivados do 2-Hidrazinobenzotiazol

Acadêmica: Sara dos Santos Félix Vieira

Data: 07/12/2020

Horário: 13h30min

Local: Remotamente utilizando a plataforma *Google Meet*

Orientadora: Daiane Roman

Membro 1: Cristiane Storck Schwalm

Membro 2: Eliandro Faoro

Suplente: Guilherme Caneppele Paveglia

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Diretor da FACET

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 64 de 01/12/2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **considerando:**

- A Portaria N. 190/2020 - RTR, de 12 de março de 2020, que constitui o Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - COE/UFGD, nos termos da Portaria N. 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

- A Instrução Normativa N. 21/2020 - Ministério da Economia, de 16 de março de 2020, que altera a Instrução Normativa N. 19/2020 - Ministério da Economia, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- A Instrução Normativa N. 04/2020 - PROGESP, de 17 de março de 2020, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto à medida de teletrabalho temporário, para prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- As recomendações das autoridades do Ministério da Educação, da Saúde e da Economia, quanto às medidas para enfrentamento do coronavírus;

- A necessidade de rapidez na adoção de medidas preventivas que evitem a disseminação do vírus;

- A Portaria N. 630/2020 - RTR, de 04 de novembro de 2020, que estabelece o recesso comemorativo das festas de final do ano de 2020 (Natal e Ano Novo);

Resolve:

I - Prorrogar a autorização dos servidores, que apresentaram a documentação exigida (Formulário de Solicitação de Serviço Externo/Teletrabalho e Termo de Ciência e Responsabilidade para Participação nas Atividades do Teletrabalho), lotados na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), executar suas atividades remotamente conforme relação abaixo:

Nome	SIAPE
1 - Aldenor Gomes Santos	1317932

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 4385	Data: 02/12/2020

2 - Cássio de Lima Marsiglia	1638571
3 - Claudinei Pereira de Moraes	2152305
4 - Daniel Araújo Gonçalves	1094524
5 - Delacyr Almeida Monteiro Ferreira	1082960
6 - Edison Sotolani Claudino	2541032
7 - Eliene Siva dos Santos	2152285
8 - Enderson Sérgio Bannwart	1949942
9 - Esmael Dias Prado	1807592
10 - Fábio Gozzi	1148480
11 - Genival Sojo Carrijo	2173396
12 - Henrique Diniz Parada de Carvalho	2174689
13 - Josilaine Andreia da Silva Gomes	1626234
14 - Juliano Vitorino da Cruz	1039944
15 - Keila Batista Dias	2426789
16 - Kevin Allan Sales Rodrigues	3211158
17 - Leandro Rodrigo Moraes	3057930
18 - Liriana Mara Roveda	2155502
19 - Luiz Fernando Barboza Belisário	3155342
20 - Maithon Mareco Rocha	2313170
21 - Marcos Henrique Pereira Wondracek	1566975
22 - Marineide Ferreira Baptista	2153691
23 - Neiva Salazar do Nascimento	1319402
24 - Paulo Henrique Hidalgo	2040382
25 - Poliane da Silva Paixão Guerino	2173561
26 - Renata Camila Feitosa Coradini	3146198
27 - Simone Rodrigues Romero	1941771
28 - Wesley Pereira da Silva Godinho	1682194
29 - William Ferreira Falco	2571225

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

II - Esta Instrução de Serviço vigorará durante o período de 01/12/2020 até 18/12/2020 ou enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Diretor da FACET

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 65 de 02/12/2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Constituir Banca Examinadora e divulgar data, local, horário e título do trabalho pertinente à disciplina “*Trabalho de Conclusão de Curso*”, do **Curso de Matemática**, conforme segue:

Título do TCC: A Organização Curricular dos Cursos de Licenciatura em Matemática de Mato Grosso do Sul Pós Resolução CNE/2015

Acadêmica: Carla Moreira da Silva

Data da apresentação: 11/12/2020

Horário da apresentação: 14h

Local da apresentação: Sala Virtual Google Meet

Orientadora: Adriana Fátima de Souza Miola

Membro 1: Irio Valdir Kichow

Membro 2: José Wilson dos Santos

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Diretor da FACET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

5. RES. "AD REFEREDUM"

5.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 358 de 02/12/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Parecer N. 014/2020 - FACET da Comissão de Avaliação Docente (Computação e Matemática), no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*:

Manifestar-se Favoravelmente a Progressão Funcional da servidora docente VANESSA MUNHOZ REINA BEZERRA, da Classe C – Professor Adjunto de Nível **II** para a Classe C – Professor Adjunto de Nível **III**.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

6. REPUBLICAÇÃO

6.1. FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS

REPUBLICAÇÃO NÚMERO 22 de 12/11/2020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 22 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS – FACALE da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve**

1. Atualizar os trâmites internos para afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, conforme documento anexo a esta resolução.
2. Revogar a Instrução de Serviço n. 24/2018/FACALE.

*Republicado por conter incorreções

CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE ÁVILA

Diretora da FACALE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

Trâmites Internos para Afastamento para pós-graduação *stricto sensu*

(Referentes aos Art. 18 e 19 da Res. n. 52/2019/COUNI)

1 - Conforme art. 18 das “Normas Gerais de Afastamento para Capacitação e Qualificação dos Servidores da Universidade Federal da Grande Dourados”, parte integrante da Resolução n. 52/2019/COUNI, *ipsis litteris*:

“Art. 18. O requerimento para o afastamento deverá ser submetido pelo servidor à sua unidade de lotação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data inicial do afastamento [...]”

2 - O afastamento deverá estar previsto no Plano Plurianual de Capacitação Docente da FACALE e no PDP da UFGD.

3 - Inicialmente o interessado deverá acessar os procedimentos e documentos necessários constantes na página da PROGESP, no endereço <https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/afastamento-stricto-sensu>.

4 - O interessado encaminhará à Direção da FACALE, via e-mail facale@ufgd.edu.br, com cópia à Comissão de Pesquisa da FACALE, memorando de solicitação de afastamento para capacitação, informando período, local e Instituição (mesmas informações constantes no PDP vigente), para aprovação do Conselho Diretor da FACALE. Deverão constar anexos ao memorando somente os documentos necessários para análise e parecer da Comissão de Pesquisa da FACALE (Plano de estudos, projeto de pesquisa e carta de aceite).

5 - A Comissão de Pesquisa encaminhará parecer para deliberação no Conselho Diretor da FACALE. A solicitação de afastamento somente entrará na pauta do Conselho Diretor após o recebimento pela Direção da FACALE do parecer da Comissão de Pesquisa.

6 - Após apreciação e aprovação do afastamento pelo Conselho Diretor da FACALE, o interessado encaminhará à Coordenadoria Administrativa da FACALE a Resolução de aprovação do afastamento, a documentação elencada na página da PROGESP (<https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/afastamento-stricto-sensu>) e o Termo de Responsabilidade e Compromisso, devidamente preenchidos e com todas as assinaturas, via e-mail facleadmin@ufgd.edu.br.

7 - O processo será enviado via SIPAC para a PROGESP ou PROPP (em caso de afastamento para pós-doutorado).

*Republicado por conter incorreções

CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE ÁVILA

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

Diretora da FACALES

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

7. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

7.1. PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 68 de 30/11/2020

OPREFEITO UNIVERSITÁRIODA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso das atribuições legais da Portaria/RTR nº 586, de 13/10/2020, delegadas pela portaria/RTR nº 717 de 13/07/2016, CONSIDERANDO:

-a Portaria/RTR nº 190 de 12 de março de 2020, que instituiu o Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - COE/UFGD, nos termos da Portaria n.º 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

-a Instrução Normativa nº 03 de 13 de março de 2020, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do (COVID-19);

-a Instrução Normativa nº 04 de 17 de março de 2020, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto à medida de teletrabalho temporário, para prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

-as recomendações das autoridades do Ministério da Educação, da Saúde e da Economia, quanto às medidas para enfrentamento do coronavírus;

-a necessidade de rapidez na adoção de medidas preventivas que evitem a disseminação do vírus;

RESOLVE:

I. Prorrogar a autorização o servidor Johnny Tsuneo Yamasaki, matrícula SIAPE2162780, que apresentaram a documentação exigida, lotados na Prefeitura Universitária da UFGD, para executar suas atividades remotamente, em tele trabalho, pelo período de 1 a 02/11/2020, ou enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

II. Os servidores devem seguir a rotina de teletrabalho disposta na Instrução Normativa nº 1 de 20/03/2020, da Prefeitura Universitária. As atividades de teletrabalho poderão ser revistas e/ou alteradas no interesse da administração.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

João Vitor Leite Alves

Matrícula/SIAPE n.º 2416819

Prefeito Universitário

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4385

Data: 02/12/2020

7.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 140 de 01/12/2020

O DIRETOR da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n.º 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria n.º 249, de 13 de abril de 2020, da Reitoria da UFGD;

Considerando a necessidade de rapidez na adoção de medidas da Universidade no contexto de possível disseminação do coronavírus (COVID-19),

Conforme as orientações dos órgãos de saúde e órgãos superiores,

RESOLVE prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2020 as medidas abaixo discriminadas:

I - Suspender o funcionamento do expediente em turnos contínuos, referente aos seguintes setores:

a - Secretaria Administrativa/FCA;

b - Secretaria de Graduação/FCA;

c - Secretaria de Pós-Graduação/FCA.

II - Autorizar o atendimento ao público interno e externo dos setores administrativos da FCA exclusivamente por meios eletrônicos (e-mail e SIPAC);

III - Suspender os encaminhamentos dos pedidos de materiais e serviços, exceto os emergenciais;

IV - Respeitando o Art. 1º da Portaria n.º 249/2020 RTR/UFGD, suspender o empréstimo de chaves junto ao serviço de portaria;

V - Autorizar reuniões ordinárias das Comissões, Coordenadorias e Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, desde que de maneira remota, utilizando as tecnologias disponíveis.

ALEXANDRE RODRIGO MENDES FERNANDES

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500